

II.10.10 PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS TRABALHADORES (PEAT)

Solicitação/Questionamento 1: “Todas as solicitações expressas no Parecer 219/16 foram atendidas e o Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores foi considerado satisfatório. No entanto, devido à proposição do Programa de Prevenção de Abalroamento, o qual ainda não fora aprovado e pode de ser incorporado como módulo adicional do PEAT, o projeto ainda não pôde ser considerado aprovado.”

Resposta/Comentário: A empresa esclarece que houve um entendimento equivocado sobre o PPA (Programa de Prevenção de Abalroamento), que criou a impressão de que ele era um programa baseado, apenas, em capacitação de equipe. Este programa, devidamente revisado, tem outros objetivos de mitigação e prevenção dos impactos de abalroamento, tanto da fauna (quelônios e mamíferos aquáticos) quanto de embarcações e petrechos de pesca, além de garantir a segurança operacional na zona de exclusão da área da perfuração marítima no entorno da unidade de perfuração.

Vale ressaltar que a capacitação prevista no PPA, concomitante à capacitação prevista no POMBA (Projeto de Observação e Monitoramento a partir dos Barcos de Apoio), será um evento adicional e desvinculado do PEAT, direcionado apenas aos profissionais selecionados, ou seja, considerados como equipe de comando e navegação das embarcações de apoio (capitão, imediato, 2º e/ou 3º oficiais, rádio operador e marinheiro), vide itens II.10.12 – Programa de Prevenção de Abalroamento e II.10.13 - Projeto de Observação da Fauna a Partir dos Barcos de Apoio Projeto de Observação e Monitoramento a partir dos Barcos de Apoio.

Com relação ao PEAT, embora tenha sido considerado satisfatório, em função de algumas alterações de projeto, teve os conteúdos de sua apresentação e apostila (Anexos A e B, respectivamente) atualizados. Este material está sendo reapresentado a seguir.